



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA DE CARRASCO BONITO

Criado pela Resolução 001/2022 de 18 de março de 2022

ANO I

Nº 7

CARRASCO BONITO - TO

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>1</b>
DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2023 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001.2023 .....	1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2023

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria jurídica”*

A Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 001/2023;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, não dispõe de procuradoria jurídica;

**CONSIDERANDO** o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

**CONSIDERANDO** o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** a notória especialização da senhora, **AVELINA ALVES BARROS, brasileira, casada, advogada**, inscrita na OAB/TO nº 5.662, CPF nº 020.701.661-55, RG nº 728683, residente e domiciliada na rua são Sebastião s/nº centro, CEP 77.985-00, Carrasco Bonito/TO.

, conforme documentos e currículo apresentado;

**CONSIDERANDO** o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

**CONSIDERANDO** os tramites legislativos e administrativo deste poder;

**CONSIDERANDO** o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios da senhora **AVELINA ALVES BARROS, brasileira, casada, advogada**, inscrita na OAB/TO nº 5.662, CPF nº 020.701.661-55, RG nº 728683, residente e domiciliada na rua são Sebastião s/nº centro, CEP 77.985-00, Carrasco Bonito/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Carrasco Bonito/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

**MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001.2023

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85, com sede administrativa na Avenida Tocantins s/n – Centro – nesta cidade, no ato representado por sua Presidente, a Senhora, **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**, Vereadora, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO do CPF n.º 030.375.711-60 portador da Cédula de Identidade n.º 601.826 SSP/TO e do CPF n.º 887.048.741-53.

**CONTRATADA: AVELINA ALVES BARROS, brasileira, casada, advogada, inscrita** na OAB/TO nº 5.662, CPF nº 020.701.661-55, RG nº 728683, residente e domiciliada na rua Sebastião Lopes, nº 210, centro, CEP 77.985-00, Carrasco Bonito/TO.

**VALOR: R\$ 49.379,40 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, que será pago em 12 parcelas

mensais de **R\$ 4.114,95** (quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e cinco) todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO: **Unidade orçamentária:** 01.031.0001.2-001 - manutenção das atividades da câmara municipal; - **elemento de despesa:** - 3.3.90.35.00.00 - 500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

**DO OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATADO** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Carrasco Bonito/TO, 06 de janeiro de 2023.

**MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO